



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 018/2015

Monte Santo de Minas, 30 de janeiro de 2015.

Exmo.Sr.
Renato Vitor Marçal
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa. que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, que determine que o servidor que irá fazer o curso para emissão de carteiras de identidades no município, seja efetivo do quadro da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

Se for servidor contratado que irá fazer o curso para emissão de carteiras de identidades, poderá correr o risco de não ter seu contato renovado, tornando novamente um transtorno para os munícipes, devendo esperar até que outro realize o curso.

Nestes termos. Pede deferimento.


Flávio da Silva Santos
Vereador